



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 76/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para efetuar compensação de créditos tributários do Município com créditos dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de fornecimento de bens, prestação de serviços, execução de obras ou precatórios expedidos pelo próprio Município.

2. Voto:

Após análise, conclui que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 22 de dezembro de 2020.

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!